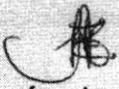


# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DA PARAÍBA  
2º OFÍCIO DE NOTAS E REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE SANTA RITA/PB  
Yuri Amorim da Cunha  
Tabelião de Notas e Oficial de Registro

## CERTIDÃO NEGATIVA DE BENS

 YURI AMORIM DA CUNHA, Registrador Interino do Registro de Imóveis do município de Santa Rita, Estado da Paraíba, na forma da Lei, **CERTIFICA** que, a requerimento da parte interessada, conforme **PROTOCOLO 2023-01249**, nos termos da Lei n. 6.015, de 31 de dezembro de 1973, no seu artigo 19, e do Provimento n. 03, de 26 de janeiro de 2015, da E. Corregedoria-Geral da Justiça do Estado da Paraíba, no seu artigo 983, revendo os livros, fichas e demais documentos, a meu cargo, Registrador Interino, neste Registro de Imóveis de Santa Rita/PB, foi procedida à busca conforme me foi solicitado a fim de constatar se há imóvel, ou não, devidamente registrado (transcrição/matrícula) nesta circunscrição imobiliária, sendo assim passo a certificar:

### DADOS DO IMÓVEL:

MATRÍCULA MÃE DO LOTEAMENTO PONTAL DE LUCENA – PB, POSSIVELMENTE REGISTRADO NA MATRÍCULA Nº 089, LIVRO 2-A.

**CERTIFICO**, que, **NÃO ENCONTREI IMÓVEL TRANSCRITO OU MATRICULADO** cadastrado no acervo desta Serventia referente ao(s) imóvel (eis) acima descrito(s) e caracterizado(s), cujos dados foram informados por V. Sa.

Joane Carla Freitas dos Anjos 

Rua Siqueira Campos, n. 53, centro, CEP 58.300-180, Município e Comarca de Santa Rita, Estado da Paraíba -  
CNPJ n. 09.308.818/0001-40, CAEPF n. 528.795.342/002-33 e CNS n. 06.896-5  
VÁLIDO EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL, QUANDO USAR A ULTIMAÇÃO OU RESGARA INVÁLIDO ESTE DOCUMENTO  
Contatos: telefone: (83) 3229-3555 e-mail: [2oficiosantarita@gmail.com](mailto:2oficiosantarita@gmail.com)

Nº 376490

C



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DA PARAÍBA  
2º OFÍCIO DE NOTAS E REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE SANTA RITA/PB

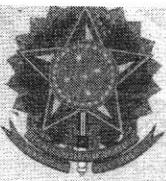
Yuri Amorim da Cunha  
Tabelião de Notas e Oficial de Registro

Joane Carla Freitas dos Anjos

Escrevente

(transcrição/matricula) com o mesmo teor. **CERTIFICO**, mais, que, foram realizadas buscas no acervo desta Serventia Registral de Santa Rita/PB, desde sua instalação em 12/05/1928 até a presente data. **CERTIFICO**, que após procedida a competente busca, informamos à título de esclarecimento complementar, que não foi localizada a Matrícula Mãe do Loteamento mencionado acima, contudo foi localizada a matrícula nº 10.376 referente a determinados lotes das quadras 17, 18, 19, 20 e 21 do Loteamento Pontal de Lucena – PB e matrícula nº 19.889 referente a determinados lotes das quadras 03, 04, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 14, 15 e 16 do Loteamento Pontal de Lucena – PB, até o presente momento. **CERTIFICO**, ainda, que, o fato dos livros, folhas e demais documentos deste acervo se encontrarem, em parte, sem a devida conservação, gerando, por conseguinte, insegurança na certificação de informações, apesar do cuidado e zelo implementados, a partir de 20/08/2021 (data efetiva de meu exercício, nesta Serventia). Situação constatada na Ata de Transmissão do Acervo datada de 19/08/2021, devidamente juntada aos autos do processo administrativo n.º (1298) 0804157-34.2021.8.15.0331 que tramita na 4ª Vara Mista de Santa Rita/PB. **CERTIFICO**, também, que, diante da certificação anterior e da existência de dois sistemas registrais (sistema das transcrições das transmissões e do fôlio real matricial), com anotações sem a necessária segurança e praticamente a completa inexistência dos índices e indicador real (Livro n.º

Joane Carla Freitas dos Anjos  
Escrevente



# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DA PARAÍBA

2º OFÍCIO DE NOTAS E REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE SANTA RITA/PB

Yuri Amorim da Cunha

Tabelião de Notas e Oficial de Registro

Joane Carla Freitas dos Anjos  
Escrivente

precisão de dado registral, resguardando-me, civil, penal e administrativamente de qualquer imprecisão na certificação de informação solicitada, disponibilizando-me, sempre, a oportunidade de retificação/restauração nos termos da Lei Federal n. 6.015 de 31 de dezembro de 1973 e do Provimento de n. 23, de 24/10/2012 do CNJ (DJ 26/10/2012). **CERTIFICO**, do mesmo modo, que, o procedimento de recadastramento, atualização de indicadores e as possíveis restaurações estão sendo implementadas desde o dia 31/08/2021. **CERTIFICO**, ainda, que a presente certidão foi lavrada e emitida por esta Serventia com base na Lei n. 6015, de 31 de dezembro de 1973, em seu artigo 17, *caput*, como se vê: **“Qualquer pessoa pode requerer certidão do registro sem informar ao oficial ou ao funcionário o motivo ou interesse do pedido.”** Logo, os dados comuns e sensíveis nela consignada se encontram protegidos pela Lei n. 13.709 de 2018 (Lei Geral de Proteção de Dados – LGPD), e devem ser utilizados exclusivamente para os fins a que se destinam. Assevera-se que o uso indevido destas informações sujeitará ao detentor desta certidão a responsabilização por eventuais danos causados às partes e/ou terceiros. **OBSERVAÇÕES SOBRE A LEI GERAL DE PROTEÇÃO DE DADOS (LGPD):** (i) Os responsáveis pelas serventias extrajudiciais não se equiparam a fornecedores de serviços ou produtos para efeito da portabilidade de dados pessoais de que trata o art. 18, V, da Lei Federal nº 13.709, de 14 de agosto de 2018, nos termos do Provimento n. 003,

Joane Carla Freitas dos Anjos

Rua Siqueira Campos, n. 53, centro, CEP 58.300-180, Município e Comarca de Santa Rita, Estado da Paraíba

CNPJ n. 09.308.818/0001-40, CAEPF n. 528.795.342/002-33 e CNS n. 06.896-5

VÁLIDO EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL, QUALQUER ADULTERAÇÃO OU RASURA INVALIDA ESTE DOCUMENTO

Contatos: telefone: (83) 3229-3553 e-mail: 2oficiosantarita@gmail.com

Nº 376491 C



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
 PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DA PARAÍBA  
 2º OFÍCIO DE NOTAS E REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE SANTA RITA/PB

Yuri Amorim da Cunha  
 Tabelião de Notas e Oficial de Registro

Joane Carla Freitas dos Anjos  
 Escrevente

tratamento dos dados sensíveis contidos nesta certidão são fornecidos em atendimento à finalidade pública, na persecução do interesse público, com o objetivo de executar as atribuições legais do serviço público. (iii) Os serviços notariais e de registro exercidos em caráter privado, por delegação do Poder Público, terão o mesmo tratamento dispensado às pessoas jurídicas de direito público referidas no caput do artigo 23 da Lei Federal nº 13.709, de 14 de agosto de 2018, (iv) O tratamento dos dados sensíveis contidos nesta certidão dispensam o consentimento de seus titulares por se tratar de compartilhamento de dados necessários à execução de políticas públicas, pela administração pública, prevista em lei e em seus regulamentos, nos termos do artigo 11, a), b), e §2º da Lei Federal nº 13.709, de 14 de agosto de 2018 (LGPD).

Documento assinado digitalmente



JOANE CARLA FREITAS DOS ANJOS  
 Data: 08/03/2023 11:24:44-0300  
 Verifique em <https://verificador.itb.br>



Santa Rita - PB, 27 de Fevereiro de 2023.

*Joane Carla Freitas dos Anjos*

**YURI AMORIM DA CUNHA**  
**REGISTRADOR INTERINO**

Joane Carla Freitas dos Anjos  
 Escrevente

JOANE CARLA  
 FREITAS DOS  
 ANJOS:094725904  
 03

Assinado de forma digital  
 por JOANE CARLA FREITAS  
 DOS ANJOS:09472590403  
 Dados: 2023.03.08  
 11:22:16 -03'00'



Joane Carla Freitas dos Anjos  
 Escrevente